



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA 154, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

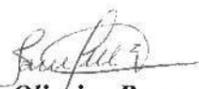
ALTERAR a Portaria nº 60, de 12 de maio de 2017, que designa os servidores para Constituírem Comissão de Processo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade dos fatos relatados através das ocorrências de Nº 02, de 04 de abril de 2017 e de Nº04, de 05 de abril de 2017, em conformidade com o Regulamento Disciplinar do Corpo Docente do IF SERTÃO-PE, Resolução nº55, do Conselho Superior, de 17 de novembro de 2011, e as Normas Disciplinares do Regime de Internato do Campus Petrolina Zona Rural, como segue:

EXCLUIR a servidora **Maria de Fátima de Souza Palitot**, matrícula SIAPE 1105359;

INCLUIR o servidor **Luiz Gonzaga do Nascimento Neto** matrícula SIAPE 2294262;

DETERMINAR 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados:


Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE

RECEBIDO
18 / 09 / 17
Por: Luiz Felipe B. B.